

DECRETO Nº 5094/85  
de 20 de junho de 1985

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

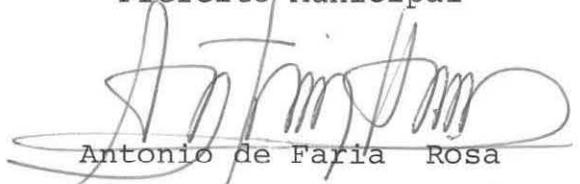
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>P R E Ç O S</u>
de 0 Km a 25 Km	Cr\$ 200
acima de 26 Km	Cr\$ 500

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 27 de junho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de junho de 1985.

  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos